



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 493/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para apurar a existência de fraude nas eleições realizada para o cargo de **DIRETOR** do **CMEI ANDREI MUGNOL RIBEIRO**, na comunidade de Lagoa Seca, a qual será composta pelos seguintes membros:

VILMA DE FÁTIMA XAVIER – Administradora
ALINE HEDRICH MARCONDES – Nutricionista
SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO – Técnico em Segurança do Trabalho

Art. 2º A presente Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **VILMA DE FÁTIMA XAVIER** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Maio de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

95.684.478/0001-94

FRB/RH

Publicado no DOM/PR
Nº 2021
De 01/05/2020
Resp. Flora

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANDÓI

Av. XV de Novembro, 1761, Centro
85.140-000 - Candói - Paraná

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br